



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 0168/2013 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/10/002

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Curso de nível superior em estatística, matemática, matemática aplicada ou economia, com pós-graduação stricto sensu na área de estatística, matemática, matemática aplicada ou economia. Experiência mínima de três (3) anos na área de análise e tratamento de dados.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Experiência na elaboração de documentos técnicos.
Conhecimento dos programas de acesso à educação superior do governo federal.
Experiência em pesquisa estatística.
Conhecimento avançado de ferramentas de banco de dados e planilha eletrônica.

Vigência do Contrato: 12 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-018/2013-1

Atividades e produtos:

Atividade 1.1: Realizar levantamento das variáveis existentes no Prouni nos exercícios 2009, 2010, 2011 e 2012, verificando a consistência das informações históricas e identificando as variáveis relevantes;

Atividade 1.2: Elaborar gráficos de dispersão, tabelas descritivas, histogramas e box-plots para as variáveis relevantes visando mostrar qual o comportamento destas variáveis para o Prouni, criando novas categorias de agrupamento, se necessário.

Atividade 1.3: Elaborar instrumentos que permitam a realização de testes estatísticos (análise de variância, tukey, etc) a fim de identificar quais variáveis são consideradas estatisticamente diferentes.

Produto 1: Documento Técnico contendo (i) descrições e características das variáveis identificadas (tipo de variável, escala de medição, etc) no âmbito do Prouni e (ii) gráficos de dispersão, tabelas descritivas, histogramas e box-plots demonstrando o comportamento das variáveis relevantes no Prouni nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012.

Atividade 2.1: Elaborar instrumento que permita categorizar com base estatística o desempenho das escolas no Enem (bom, médio e ruim), separando-as em escolas privadas e públicas, consolidando os dados do Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para 2009, 2010, 2011 e 2012;

Atividade 2.2: Verificar a relação do desempenho da escola com a obtenção de bolsas no programa a fim de estabelecer possível conexão entre a qualidade do ensino médio e o desempenho dos alunos no Prouni.

Produto 2: Documento Técnico contendo estudo acerca da possível relação entre a classificação da escola e o desempenho dos alunos a fim de subsidiar a SESu em futuras melhorias do programa.

Atividade 3.1: Construir indicador de custo para o governo por bolsa fornecida no Prouni.

Atividade 3.2: Realizar levantamento do percentual de evasão dos beneficiários do programa efetuando a comparação por variáveis (região do país, idade, sexo, unidade de federação, etc.), excluindo da base os alunos cujo motivo da desistência tenha sido o ingresso em universidades federais.

Atividade 3.3: Elaborar instrumento a fim de verificar o custo do programa relacionando-o com o percentual de evasão, considerando região do país e unidades de federação (custo/retorno do programa).

Produto 3: Documento Técnico contendo (i) as premissas e conceitos adotados para construção do indicador, incluindo necessariamente a fórmula utilizada, o prazo de medição e os critérios para atualização do indicador; (ii) relatório indicando o custo do governo e os percentuais de evasão dos beneficiários do programa, sugerindo proposta de possíveis estratégias para redução da evasão.

Atividade 4.1: Construir indicador utilizando a nota de corte do ENEM (menor nota que obteve Prouni) por estado, avaliando a distribuição do corte das notas por região.

Atividade 4.2: Desenvolver instrumento a fim de avaliar desempenho do aluno no Prouni (nota de corte para obter a bolsa) por estado, relacionando com a evasão dos beneficiários; **Atividade 4.3:** Elaborar instrumento a fim de verificar oferta e demanda das bolsas do programa por instituição e por unidade da federação, realizando teste estatístico para avaliar possíveis discrepâncias na oferta.

Produto 4: Documento técnico contendo (i) as premissas e conceitos adotados para construção do indicador, incluindo necessariamente a metodologia utilizada, o prazo de medição e os critérios para atualização do indicador; (ii) descritivo das conclusões obtidas em termos de eficiência de distribuição das bolsas no programa, considerando a granularidade dos resultados por unidade da federação, identificando possíveis gargalos e sugerindo melhorias.

Atividade 5.1: Relacionar a classificação das instituições no Sinaes com a nota de corte do ENEM (menor nota que obteve Prouni), classificação das escolas no ensino médio, unidade de federação, e evasão.

Atividade 5.2: Realização de testes estatísticos (análise de variância, tukey, etc) a fim de identificar quais variáveis combinadas com a classificação do Sinaes, são consideradas estatisticamente diferentes.

Produto 5: Documento técnico contendo proposta de árvore de distribuição estatística relacionando a classificação das instituições no Sinaes, com a nota de corte dos alunos que ingressam nas instituições pelo Prouni, classificação das escolas do ensino médio, unidade de federação e evasão a fim de verificar eventuais diferenças estatísticas.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.
- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.
- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.
- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**), para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 06/07/2013**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA.** Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PARDRÃO** disponível no site do **MEC** e **após as 23:59 horas do dia 06/07/2013**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.